



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA BOA
- ESTADO DO PARANÁ -

Márcio Alessandro Saragiotto - Oficial de Justiça de Carreira

Fórum Des. Gilney Carneiro Leal - rua Manoel Pereira Jordão, nº 120, centro - Telefax nº 044-3641-1446 - Terra Boa-PR

AUTO DE AVALIAÇÃO DO BEM MÓVEL PENHORADO

Aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e seis (2.026), no exercício de minhas atribuições funcionais, dando cumprimento ao mandado judicial retro, extraído dos autos nº 0001334-35.2023.8.16.0166 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é Exequente: RENATO CESAR DIÓRIO JUNIOR e Executados: AILTON LOURENCO DIAS e ESPOSTO E ESPOSTO LTDA ME, empreendi diligências, onde após as formalidades legais, AVALIEI o bem móvel penhorado, como segue:

1) - PRELIMINARMENTE:

Esclareço que para a pesquisa e apuração dos valores do bem contido neste auto, foi utilizado o critério de transação à vista, na data de hoje, podendo este ser maior ou menor que o valor da venda. Quanto ao método para esta avaliação, usei o comparativo, atualizado e á luz da realidade de mercado.

2) - DA LOCALIZAÇÃO DO BEM MÓVEL:

Márcio Alessandro Saragiotto



O bem penhorado, ora avaliado se encontra em poder do Executado sito na Estrada São Matheus, Lote: 47/48, nesta cidade e comarca de Terra Boa, PR.

3) – DA DESCRIÇÃO DOS BEM MÓVEL:

3.1) - (01) UMA MOTOCICLETA "HONDA/NXR 150 BROS ES, PLACA: AZL2D98, COR: PRETA, GASOLINA, ANO/MODELO: 2014/2014". EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

4) – DA AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM MÓVEL:

SENDO ASSIM, CONSIDERANDO O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM PENHORADO SUPRAMENCIONADO. **AVALIO O BEM MÓVEL EM R\$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Nada mais havendo a constar, encerro o presente auto.

MÁRCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO
- Oficial de Justiça Avaliador -

Reforço

